

MUNICÍPIO DE MIRADOR

CONVITE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRADOR, Estado do Paraná, Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA, invocando os princípios da transparência e da publicidade que regem a Administração Pública amparada no art. 9º da Lei Complementar nº. 101/2000; Torna-se público a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, no dia 30/09/2014 (terça-feira), com início às 19:00 horas, no Auditório da Câmara Municipal, na Cidade de Mirador;

Programação:

- 19:00 horas - Apresentação e Análise das Transferências e Gastos da Saúde do Segundo Quadrimestre do Ano de 2014;
- 19:45 horas - Apresentação e Análise do Processo de Cumprimento das Metas Fiscais do Segundo Quadrimestre do Ano de 2014.

Atendendo aos princípios da administração pública, consagrados em textos legais, fazemos chamamento público para assistir e participar das audiências.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE SETEMBRO DE 2.014.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MIRADOR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVITE

O Prefeito Municipal de Mirador, Sr. Reinaldo Pinheiro da Silva convoca os Membros do Conselho Municipal de Saúde de Mirador, Vereadores e toda População para participarem da "2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DE SAÚDE DE 2014", no dia 30 (terça-feira) de setembro de 2.014, com início às 19:00 horas, no Auditório da Câmara Municipal de Mirador, com o objetivo de dar maior transparência aos Gastos da Saúde, conforme os termos do art. 36 da Lei Complementar nº. 141/12.

Mirador, 25 de setembro de 2.014.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE AMAPORÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 54/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2014
SRP Nº 27/2014
Menor Preço Lote

OBJETO: Registro de Preços para futuras e parceladas Contratações de Empresa Especializada em Locação de Equipamentos para Eventos em Geral, Festividades e Homenagens e Serviços de Som Volante, conforme Anexo I, deste Edital.
Legislação: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/00, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações e Lei Complementar Municipal nº 002/07.
ABERTURA: 10/10/2014, às 09h00min (nove horas), na Sala da Divisão de Compras e Licitação, situada a Rua Sete de Setembro, nº 21, Centro, Amaporá - PR.
Edital na íntegra: O Edital poderá ser retirado no município, até dia 09/10/2014 às 09:00 hs. Informações fone: (44) 3437-8325.
Amaporá/PR, 25 de setembro de 2014.

Ediane Aparecida de Oliveira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2014
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 81.044.984/0001-04
Contratado: CASA DO ASFALTO DIST. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA.
CNPJ sob nº 06.218.782/0001-16
Objeto: Aquisição de emulsão asfáltica tipo RC-1CE, para manutenção e reperfilamento de ruas e avenidas do município de Nova Londrina-PR., de acordo com o discriminado no lote nº 01 do edital de licitação.
Pregão Presencial nº: 088/2014 de 27.08.2014
Valor Contratual: R\$ 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais).
Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, em moeda corrente nacional, mediante depósito em conta bancária indicada pela CONTRATADA, nos dias 10 ou 20 do mês subsequente ao da entrega, condicionado à apresentação da requisição e da nota fiscal devidamente atestada pelo servidor designado para receber o objeto.
Prazo de Duração: 25/09/2014 à 25/09/2015
Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 25 de setembro de 2014.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE AMAPORÁ

AVISO DE SUSPENSÃO E NOVA DATA DE ABERTURA
EDITAL Nº 51/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2014
Menor Preço por Item.

OBJETO: Aquisição de Caminhão Coletor Compactador de Lixo, para atender necessidades do Município de Amaporá, através do Convênio com a FUNASA, conforme Termo de Referência Anexo I, deste Edital.

O Município de Amaporá COMUNICA que, por motivo de alterações no objeto do edital, a sessão pública de abertura dos Envelopes da Proposta de Preços e Habilitação, inicialmente marcada para 03/10/2014, às 09h00min, fica TRANSFERIDA para o dia 13/10/2014, às 09h00min, na sala da Divisão de Compras e Licitação, localizada à Rua Sete de Setembro, nº 21, Centro, Amaporá/PR, conforme Art. 21, § 4º, da Lei Federal 8.666/93. Maiores informações pelo telefone: (44) 3437-8325.
Amaporá/PR, 25 de setembro de 2014.

Ediane Aparecida de Oliveira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL – Nº 53/2014–
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRÍCOLA NOVO E UMA PLAINA HIDRÁULICA NIVELADORA REVERSÍVEL NOVA. CONVENIO 792396/MAPA
ABERTURA: 10 de outubro de 2014 – 14 horas
LOCAL: Sala de licitações da Prefeitura Municipal, situada a Rua Waldemar dos Santos, 1197, centro, pelo fone 44-3462.1515.
Querência do Norte-PR, 24 de setembro de 2014.

Carlos Benvenuto
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

DECRETO Nº. 056/2014
Homologação Resultado Final do Processo Seletivo Nº. 003/2014 - EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 036/2014, realizado pelo Município de Mirador/PR, para preenchimento de vagas de Cargo Público da Administração Municipal de Motorista.
O Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
- Considerando o disposto no Processo Seletivo nº. 003/2014.
- Considerando o resultado final publicado através do Edital de Concurso Público nº. 036/2014
- Considerando a necessidade precípua no preenchimento de vagas, em atendimento a Constituição Federal.
- Considerando a necessidade da publicação deste para perfeita formalização do ato homologatório do certame.
DECRETA

Art. 1º - Fica HOMOLOGADO o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 036/2014, Edital de Processo Seletivo 003/2014, para preenchimento de vagas de Cargo Público da Administração Municipal de Motorista.
Art. 2º - Fica HOMOLOGADO como exatos e definitivos os resultados das listagens do Edital de Concurso Público nº. 036/2014.
Art. 3º - O presente Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Mirador/PR, 25 de setembro de 2014.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ

RESOLUÇÃO Nº 03/14
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2015.
Faço saber que a Câmara Municipal de Nova Aliança do Ivai aprovou e eu, Eder Moro Maciel Presidente da Câmara Municipal promulgo a seguinte resolução.
Art. 1º - A proposta orçamentária da Câmara Municipal de Nova Aliança do Ivai, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2015 é fixada em R\$664.500,00 (Seiscentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais), na forma constante do Anexo 2 – Despesa Consolidação Geral, integrante da presente Resolução.
Art. 2º - O montante fixado no artigo anterior integrará o Orçamento Geral do Município de Nova Aliança do Ivai, Estado do Paraná.
Art. 3º - Fica a Câmara Municipal de Nova Aliança do Ivai, Estado do Paraná, autorizada a abrir crédito adicional suplementar obedecendo ao limite constante no Orçamento Geral do Município, utilizando como recurso a anulação parcial ou total das dotações orçamentárias, na forma do inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64.
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Nova Aliança do Ivai – Pr., 25 de setembro de 2014.

Eder Moro Maciel
Presidente da Câmara



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2015

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Câmara Municipal de Nova Aliança do Ivai

Página: 1

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			629.500,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			455.500,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		455.500,00	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	370.000,00		
		Recursos do Tesouro (Descentralizados)	370.000,00		
3.1.90.13.00.00	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	82.000,00		
		Recursos do Tesouro (Descentralizados)	82.000,00		
3.1.90.46.00.00	001	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.500,00		
		Recursos do Tesouro (Descentralizados)	3.500,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			174.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		174.000,00	
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00		
		Recursos do Tesouro (Descentralizados)	30.000,00		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00		
		Recursos do Tesouro (Descentralizados)	35.000,00		
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
		Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.000,00		
		Recursos do Tesouro (Descentralizados)	18.000,00		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00		
		Recursos do Tesouro (Descentralizados)	90.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			35.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			35.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		35.000,00	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00		
		Recursos do Tesouro (Descentralizados)	35.000,00		

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARANAVÁ

REPUBLIÇÃO
PORTARIA Nº 082/2014 – IPSP
A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARANAVÁ – IPSP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.561 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004 E DA LEI MUNICIPAL 3.891 DE 03 DE JANEIRO DE 2012.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder a servidora, MARIA APARECIDA DE MORAES CORREIA, Agente de Conservação, junto a Fundação Cultural, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 10/09/2014 até 09/10/2014, conforme perícia médica.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.
Paranavá Pr., 16 de setembro de 2014.

Neide Teixeira de Oliveira
Diretora de Previdência e Atuária do IPSP

PORTARIA Nº 092/2014 – IPSP
A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARANAVÁ – IPSP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.561 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004 E DA LEI MUNICIPAL 3.891 DE 03 DE JANEIRO DE 2012.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder a servidora, GENERINA LACERDA DA SILVA, Cozinheira, junto a Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 23/09/2014 até 22/03/2015, conforme perícia médica.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.
Paranavá Pr., 16 de setembro de 2014.

Neide Teixeira de Oliveira
Diretora de Previdência e Atuária do IPSP

PORTARIA Nº 093/2014 – IPSP
A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARANAVÁ – IPSP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.561 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004 E DA LEI MUNICIPAL 3.891 DE 03 DE JANEIRO DE 2012.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder a servidora, MARLI ISABEL ANDREZA, Agente Comunitário da Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 24/09/2014 até 13/10/2014, conforme perícia médica.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.
Paranavá Pr., 24 de setembro de 2014.

Neide Teixeira de Oliveira
Diretora de Previdência e Atuária do IPSP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2014

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, torna público a homologação da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 052/2014, após a abertura e julgamento das propostas das empresas concorrentes para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ-PR, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 12.305/2010, conforme edital de licitação e seus anexos, em favor da seguinte empresa:
FORNECEDOR CNPJ LOTE VALOR TOTAL R\$
DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP 04.915.134/0001-93
01 14.900,00
Alto Paraná, em 24 de setembro de 2014.

CLAUDIO GOLEMBA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-1132 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
www.paraissodonorte.pr.gov.br e-mail: paraissodonorte@paraissodonorte.pr.gov.br
e-mail: licitacao@paraissodonorte.pr.gov.br

Ato de Adjucação

Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 102/2014 – SRP nº 52/2014

Sandra Maria Lopes, Pregoeira do Município de Paraíso do Norte, torna pública a adjudicação do procedimento licitatório em epígrafe as empresas: Alfredo da S Carvalho - ME, inscrita no CNPJ nº 81.725.327/0001-22, o registro de preços para os itens 1 e 2 do lote 1, no valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); e Capachos e Capachos Importação e Comercio Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ nº 03.282.853/0001-51, o registro de preço para o item 1 do lote 2, no valor total de R\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais).

Paraíso do Norte, 25 de setembro de 2014.

Sandra Maria Lopes
Pregoeira

Ato de Homologação

Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 102/2014 – SRP nº 52/2014

Carlos Alberto Vizotto, Prefeito do Município de Paraíso do Norte, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe as empresas: Alfredo da S Carvalho - ME, inscrita no CNPJ nº 81.725.327/0001-22, o registro de preços para os itens 1 e 2 do lote 1, no valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); e Capachos e Capachos Importação e Comercio Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ nº 03.282.853/0001-51, o registro de preço para o item 1 do lote 2, no valor total de R\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais).

Paraíso do Norte, 25 de setembro de 2014.

Carlos Alberto Vizotto
Prefeito do Município

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Deliberativo do Harmonia Country Club, Sr. CARLOS ROBERTO BRATFISH JUNIOR, no uso de suas atribuições legais do Estatuto Social, convoca os Associados (as) proprietários para uma Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 22 de novembro de 2014 às 15h00m, em sua sede própria, situada na Av. General Andrade Neves, 200, Jardim São Jorge, para tratar da Pauta do dia:

a) Eleger por voto direto e secreto, os seguintes órgãos Diretivos:
CONSELHO DELIBERATIVO: 07(sete) membros efetivos e 05(cinco) suplentes;
CONSELHO FISCAL: 03(três) membros efetivos e 03(três) suplentes,
Presidente Executivo,
DIRETORIA EXECUTIVA:

1º Vice Presidente
2º Vice Presidente
1º Secretário
2º Secretário
1º Tesoureiro
2º Tesoureiro
1º Diretor de Patrimônio
2º Diretor de Patrimônio
1º Diretor Social de Eventos
2º Diretor Social de Eventos
1º Diretor de Esportes
2º Diretor de Esportes
Diretor Jurídico

O prazo para registro da(s) chapas(s) completa(s), sob **legenda** é até às **19h00m do dia 14/11/2014**, entregue(s) mediante ofício na Secretaria do Clube em 02 (duas) vias, sob protocolo. Somente poderão se inscrever em chapa(s) para concorrer nas Eleições os Associados que estiverem em dia com suas mensalidades, não terem sofrido punições e se participado de Cargos nas Diretorias Executiva em mandato(s) anteriores não tenham prestado Contas à Assembléia Geral ou se apresentada não tenham sido aprovadas, "Artigo 53 Parágrafo 2º". O Mandato terá duração de 02 (dois) anos, tendo seu início em 01/12/2014 e término em 30/11/2016. A Eleição terá duração de 04 (quatro) horas, dando início às 15h10m e encerramento às 19h10m.

Paranavá-PR, 19 de Setembro de 2014.

CARLOS ROBERTO BRATFISH JUNIOR
Presidente do Conselho Deliberativo